REQUERIMENTO nº de 2024. (do Sr. Zé Trovão)

Requer, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial do Transporte Rodoviário de Cargas no âmbito da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a criação da "Subcomissão Especial do Transporte Rodoviário de Cargas" no âmbito da Comissão de Viação e Transportes – CVT, cuja finalidade principal é acompanhar as proposições e as ações governamentais que tratam de assuntos relacionados ao transporte rodoviário de cargas.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte rodoviário de cargas não é apenas um elo crucial na complexa teia da logística nacional, mas sim um pilar fundamental para o desenvolvimento e o progresso do Brasil. Sua importância se estende por diversos setores, impactando diretamente a vida de cada cidadão, garante a integração nacional, permitindo o escoamento da produção agrícola e industrial para todos os cantos do país, inclusive para as áreas mais remotas.





Comparado a outros modais, o transporte rodoviário se destaca pela eficiência e acessibilidade. Sua capilaridade e infraestrutura robusta permitem entregas porta-a-porta, eliminando custos de transbordo e manipulação da carga. Além disso, os investimentos em tecnologia e otimização de processos garantem um custo-benefício competitivo, tornando o modal vantajoso para empresas de todos os portes.

O setor de transporte rodoviário de cargas é um dos maiores geradores de empregos no Brasil, com mais de 5 (cinco) milhões de pessoas trabalhando diretamente na área. Motoristas, caminhoneiros, profissionais de logística e diversos outros setores dependem desse modal para seu sustento e o de suas famílias. O impacto positivo na economia se estende para a geração de renda e oportunidades em diversos setores, impulsionando o desenvolvimento local e regional.

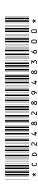
Apesar de sua importância crucial, o transporte rodoviário de cargas enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir seu pleno potencial. A qualidade das rodovias ainda é um problema em muitos trechos, o que aumenta os custos de transporte e o tempo de entrega. A segurança nas estradas também é um desafio, com alto índice de roubos de cargas e acidentes.

Investir em infraestrutura, segurança e tecnologia será essencial para superar esses desafios e fortalecer o transporte rodoviário de cargas. A construção de um sistema mais eficiente, seguro e sustentável trará benefícios para toda a sociedade brasileira, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do país.

Ao reconhecermos a importância do transporte rodoviário de cargas para o Brasil, podemos trabalhar juntos para fortalecer esse pilar fundamental do desenvolvimento nacional. Investir em infraestrutura, segurança e tecnologia, além de promover a competitividade do setor, garantirá um futuro mais próspero e sustentável para todos os brasileiros.

Diante do exposto, não há como negar que assuntos relacionados ao transporte rodoviário de cargas ocupam lugar de elevada importância na pauta do desenvolvimento econômico do país. Portanto, é justificável criação e instalação de subcomissão especial, nos termos do art. 29, II, do RICD, que trate





especificamente sobre esse tema no âmbito da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, razão pela qual, solicito o apoio necessário dos Nobres Pares desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Atenciosamente,

Sala das comissões, de de 2024.

Deputado ZÉ TROVÃO (PL/SC)



